

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 41 • São Paulo, terça-feira, 3 de março de 2020

continuação

DA DIRETORIA METROPOLITANA; CSG; 4944/19; 27/12/2019; 02/03/2020; 120/Item 2; TAMPÃO DE FF DÚCTIL; 9.600 (40%); UN; 299,00; FUNDIÇÃO ALÉA - 2ª COLOCADA.

CSM - S.P., 03/03/2020 A DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO PG CSS 03285/19

Prestação de serviços de Comunicação de Dados (Internet Móvel), dividido em 02 lotes; Lote 2 - R\$ 3.521.553,40 - 02/03/20 - TELEFONICA BRASIL S.A. - 720 dias - Fte.Rec: Próprios - RC SAP 10435654 Despesa - Par. Jur. nº 6309/19 de 17/09/19 - PG - 03/16.

SP 03/03/20 - (CI) A DIRETORIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PG RJ-05222/19 - A SABESP comunica a homologação do resultado do Pregão Sabesp Online. Homologado o resultado, o objeto fica adjudicado a empresa ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, lote 01 - Dossiê franqueado p/ vistas, R. Rui Barbosa, 416 - 6º andar - Centro - Itaipava/SP - RJ, das 08h30 às 16h30. Itaipava, 03/03/2020 - RJ

LICITAÇÃO DESERTA

PG 01922/19_RV - Aquisição de peças p/ manutenção gerador Purate ETE Lavapés, São José dos Campos - Unidade de Negócio Vale do Paraíba - RV. A SABESP comunica que o Pregão em referência foi declarado "deserto", por ausência de licitantes. Dossiê p/ vistas Av. Heitor Villa Lobos, nº 1.229, São José dos Campos/SP, das 08:00 às 11:00/13:30 às 16:30 h. UNV/Paraíba, 03/03/20.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PG MT-04907/19 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICO DE MÉDIA TENSÃO PARA CONJUNTO MOTOBOMBA DA EEE DE PINHEIROS, DA UNIDADE DE NEGÓCIO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA METROPOLITANA MT, DIRETORIA METROPOLITANA M. A Comissão de Julgamento classificou as Propostas Comerciais de todas as Licitantes. Homologado o resultado, o objeto fica adjudicado à ROF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dossiê franqueado p/ vistas na Av. do Estado, 561, das 8:30 às 11:30 / 13:30 às 16:00 h SP 02/03/2020 - MT.

EXTRATO DE CONTRATO

RP 90742/18 - CT 60251/20-01 - Fornecimento de Dispositivo de Medição para UMA DN 20 - Itay Válvulas e Metais Eireli - R\$ 51.094,80 - 28/02/2020 - Parecer Jurídico CSG 131/19 de 24/04/19 - 6 (número de participantes). UN Baixada Santista

EXTRATO DE CONTRATO

RP 90736/18 - CT 60214/20-01 - Fornecimento de Tampão articulado FF DN 600 mm (rua/esgoto) e Tampão FF ductil DN 900 (rua/água): GV do Brasil Fundidos Eireli - R\$ 48.029,64 - 28/02/2020 - Parecer Jurídico CSG 54/19 de 25/02/19 - 6 (número de participantes). UN Baixada Santista

EXTRATO DE CONTRATO

RP 90720/18 - CT 60225/20-01 - Fornecimento de Calça masculina azul c/faixas refletivas Tamanhos G, GG e XG e Camisa manga curta azul c/faixas refletivas Tam M, GG e XG - Ideal Work Uniforms e EPLs Ltda - R\$ 17.111,76 - 28/02/2020 - Parecer Jurídico CSG 146/19 de 17/05/19 - 4 (número de participantes). UN Baixada Santista

EXTRATO DE CONTRATO

RP 90727/18 - CT 60210/20-01 - Fornecimento de Bota de PVC preta n.º 40, 41, 42 e 43 - Habitar Comercio e Serviços de Manutenção Ltda - R\$ 1.992,20 - 28/02/2020 - Parecer Jurídico CSG 235/19 de 07/08/19 - 9 (número de participantes). UN Baixada Santista

EXTRATO DE CONTRATO

RP 90727/18 - CT 60210/20-02 - Fornecimento de Calça de náilon impermeável tamanho G, Capa de náilon impermeável amarela tamanho GG e Jaqueta de náilon impermeável G e GG - Vértice Com. De Roupas e Acessórios Ltda- EPP - R\$ 16.225,72 - 28/02/2020 - Parecer Jurídico CSG 235/19 de 07/08/19 - 9 (número de participantes). UN Baixada Santista

JULGAMENTO COMERCIAL

LI 00600/19 - A Comissão Julgadora classificou as Prop. Comerciais das Licitantes: Hidraplane Plan. e Consult. Eireli - 89,44 pontos; Partner Eng. e Gerenciam. Ltda - 97,35 pontos; PSI Engenharia S/S Ltda - 90,70 pontos; TCRE Engenharia Ltda - 99,96; Consórcio Leste - 92,64 pontos; Consórcio SANE ESS-Leste - 92,58 pontos. Dossiê franqueado p/ vistas na R. Najatú, 72 - Penha. SP. 03/03/17 - ML.

EXTRATO DE CONTRATO

CT MS 02543/19 - Execução de obras para ampliação e aumento da confiabilidade operacional da Estação Elevatória de Esgoto Alvarenga na área da UGR Sano Amaro - Unidade de Negócio Sul - Diretoria Metropolitana. R\$ 4.292.400,00 - 27/02/2020 - Reluc Saneamento e Construções Eireli - 365 dias - Parecer Jurídico MSD11 nº 124/2019 de 05/09/2019. UNSUL, 03/03/2020.



Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



CPP - Companhia Paulista de Parcerias

CNPJ 06.995.362/0001-46

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo CPP nº 003/2019 - Aditivo 1: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses a partir de 28/02/2020 - Contratada: RHPAY Contadores Associados SS - EPP. Objeto: Contratação de serviços de contabilidade, registros parafiscais e apoio à gestão financeira. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico - fundamento: Lei federal 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25/05/2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento de licitações da CPP. Valor mensal: R\$ 20.000,00.

CNPJ 06.995.362/0001-46

NIRE nº 35 300 317 220

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Av. Rangel Pestana nº 300, 6º andar, nesta Capital, se reuniram em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, a saber: o Estado de São Paulo, representado pela Procuradora do Estado Doutora Bruna Tapié Gabrielli e a Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, representada na forma de seu estatuto social, pelo Diretor Presidente, o Senhor Gilberto Antônio Gonçalves Pucci. O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, edições dos dias 16, 17 e 18 de abril de 2019, páginas 75, 107 e 185, respectivamente, e, no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nas edições dos dias 16, 17 e 18 de abril de 2019, páginas B9, B27 e B15, respectivamente. Presente, também, a Senhora Laura Maria Lunardi, membro do Conselho Fiscal da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Milton Luiz de Melo Santos, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Tomás Bruginski de Paula, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente esclareceu que a ordem do dia compunha-se dos seguintes itens: Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Encerrado em 31/12/2018; b) Proposta de Pagamento e Destinação do Lucro Líquido apurado em 31/12/2018; e c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração do Estatuto Social da Companhia; e b) Outros Assuntos de Interesse Social. Conforme previsto na ordem do dia, considerando o Parecer CODEC nº 086/2019 emitido pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC em 30 de abril de 2019, foram tratadas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas as seguintes matérias: Assembleia Geral Ordinária: Item (a) as demonstrações contábeis financeiras, a auditoria independente "Moreira Auditores S/S" opina em seu Relatório, sem ressal-

continuação

vas, no sentido de que essas "apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA PAULISTA DE PARCELIAS - CPP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil". A vista do relatório da Auditoria Independente e das manifestações dos Conselhos de Administração e Fiscal, esta matéria resta aprovada. Item (b) Aprovação da proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018, no valor de R\$ 112.269.239,74 (cento e doze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: b.1) R\$ 5.613.461,99 (cinco milhões, seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), equivalentes a 5% do Lucro Líquido, para a Conta de Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; b.2) R\$ 26.663.944,44 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), montante imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2018, correspondente a 25% do Lucro Líquido do Exercício de 2018, sob a forma de juros sobre o capital próprio, após a dedução da Reserva Legal, para pagamento aos acionistas na proporção de suas participações no Capital Social da CPP; b.3) R\$ 79.991.833,31 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), dividendos adicionais sob a forma de juros sobre o capital próprio, para integralização, aumentando o capital na proporção de suas participações no capital social da CPP, líquido das parcelas de imposto de renda; b.4) Aprovação da proposta de destinação do valor, excedente ao resultado do exercício, sob a forma de juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 10.346.919,68 (dez milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), para aumento de capital, oriundo da Reserva de Lucros. De conseguinte, o valor total de Juros sobre o Capital Próprio do exercício 2018 é o de R\$ 117.002.697,43 sendo R\$ 26.663.944,44 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 90.338.752,99 (R\$ 79.991.833,31 do lucro do exercício e R\$ 10.346.919,68 da Reserva de Lucros) para o aumento de capital. Item (c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal: Laura Maria Lunardi, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.332.831-3 - SSP/SP e do CPF/MF nº 082.095.348-23, residente nesta Capital, na Rua Fagundes Dias nº 298 - apartamento 82 e seu respectivo suplente Florêncio dos Santos Penteado Sobrinho, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.630.906.9 - SSP/SP e do CPF/MF nº 056.725.178-03, residente nesta Capital, na Rua Húngara nº 31; Gustavo Carvalho Tapia Lira, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.358.959-3 - SSP/SP e do CPF/MF 270.533.078-08, residente nesta Capital, na Travessa Jorge Bosch, nº 20 e sua respectiva suplente Luzia de Oliveira Jesus, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.586.583-1 - SSP/SP e do CPF/MF nº 182.102.148-70, residente na cidade de São Paulo, na Rua Paulistânia, nº 215; e Rodrigo Sarmento Barata, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.006.190-2 - SSP/SP e do CPF/MF nº 368.622.578-62, residente na cidade de São Paulo, na Rua Michigan, nº 531, apartamento 143-B, e sua respectiva suplente Maria Cristina Lopes Victorino, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.099.245-3 e do CPF/MF nº 012.540.268-50, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sócrates, nº 495, apartamento 82. As indicações contaram com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 25 do estatuto social (Processo S.F. nº 12091-245575/2018, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. No que se refere à remuneração, gratificações, benefícios e vantagens dos membros do Conselho Fiscal, de acordo com as orientações deste Colegiado, deverão ser fixados nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de março de 2018. As declarações de desimpedimento dos conselheiros ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia. Assembleia Geral Extraordinária: Item (a) Alteração do Estatuto Social da Companhia. Conforme recomendado pelo Parecer CODEC nº 086/2019, as alterações estatutárias contemplam, especificamente, os seguintes artigos: "Caput" do artigo 1.º, incluído da denominação "empresa pública", devido à composição acionária da Companhia; "Caput" do artigo 3.º, para fazer constar o novo valor do capital social da Companhia que, em decorrência do deliberado no item "b" da Assembleia Geral Ordinária, contemplando o aumento de R\$ 90.338.752,99, passando de R\$ 1.349.073.426,62 para R\$ 1.439.412.179,61. Em consequência, também deverá ser alterado o número de ações, considerando a emissão das novas ações ordinárias de classe única, nominativas, sem valor nominal; Capítulo XVI - Disposição Transitória, exclusão dos artigos constantes da Disposição Transitória, em razão da situação nele prevista estar superada - resgate da totalidade de ações de titularidade de acionistas privados; e Artigo 27, a fim de prever que os membros do Comitê de Elegibilidade passarão a cumular as funções do Comitê de Ética da Companhia, nos termos do Parecer CODEC nº 184/2018. Acolheu-se, assim, as referidas alterações estatutárias, aprovando, para o "caput" do artigo 1º a redação a seguir, bem como a exclusão do Capítulo XVII - Disposição Transitória, a seguir: "ARTIGO 1º - A sociedade por ações denominada COMPANHIA PAULISTA DE PARCELIAS - CPP é uma empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se pelo presente Estatuto, pelas Leis federais n.ºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis.". "ARTIGO 3º - O capital social é de R\$ 1.439.412.179,61 (um bilhão, quatrocentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e doze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), divididos em 1.439.412.179 (um bilhão, quatrocentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e doze mil e cento e setenta e nove) ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal.". "ARTIGO 27 - (...) Parágrafo único - Os membros eleitos para o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento cumularão o exercício das atribuições do Comitê de Ética, conforme estabelecidas no art. 10, da Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC n.º 05/2017, observada a Lei federal n.º 13.303/2016."; e em decorrência desta deliberação, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, nos termos do documento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes. Milton Luiz de Melo Santos Presidente da Assembleia Tomás Bruginski de Paula Secretário da Assembleia Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 61.660/20-6 em 29/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

COMPANHIA PAULISTA DE PARCELIAS - CPP



Secretaria da Fazenda e Planejamento



Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.

CNPJ 10.663.610/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. ADM: 113/2019; Cont: Skala Solução em Serviços EIRELI - ME; Obj: Cont. de emp. p/ prest. de serv. de copa; Cl Sujur nº 161/19 de 03/12/19 e Parecer Sujur nº 005/20 de 11/02/20; Conta orçamentária: 2010809 - Prest. de serviços de copa e cozinha; Ass: 21/02/20; Vig: 21/02/20 a 20/08/22; Valor total: R\$ 535.089,60.



Secretaria da Fazenda e Planejamento



CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

CNPJ 71.832.679/0001-23

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010201061 - FORNECIMENTO DE TARUGO, TUBO E CHAPA (AGRUPAMENTO DE ITENS) - OC Nº 373201370922020OC00034 - Sessão Pública: 16/03/2020 às 09:00 horas - Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 04/03/2020 - A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 03/03/2020, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br e na Rua Boa Vista nº 175 - Edifício Cidade II - Térreo - Centro - São Paulo/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0660191061 - FORNECIMENTO DE CADEADOS - LOTE ÚNICO - (AGRUPAMENTO DE ITENS - PARTICIPAÇÃO RESTRITA ME/EPP) - OC Nº 373201370922020OC00013 - Sessão Pública: 16/03/2020 às 09:00 horas - Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 04/03/2020 - A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 03/03/2020, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br e na Rua Boa Vista nº 175 - Edifício Cidade II - Térreo - Centro - São Paulo/SP.



Secretaria de Transportes Metropolitanos



Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

CNPJ 62.577.929/0001-35

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Rescisão PPT 01.0441. Proc.: 90656. Órg.Conv.: Prefeitura Municipal de Ourinhos - Ass.: 02/01/2020. Termo de Rescisão do Convênio PPT 00.0441, referente Operacionalização e Administração do Posto de Serviços do Poupartempo Ourinhos. Parecer PAJ nº 616/2015 de 11/06/2015.

Convênio PPT 00.0499. Proc. 90656 Órg.Conv.: Prefeitura Municipal de Ourinhos - Ass.: 02/01/2020. Convênio objetivando a Implantação, Operacionalização e a Administração do Posto de Serviços do Poupartempo Ourinhos. Vigência: 60 meses. Parecer PAJ nº 616/2015 de 11/06/2015.

COMUNICADOS DA DECISÃO DO RECURSO

Protocolo nº 513101.2019.05468.SADM - Processo nº 2017628 - Contrato PRO.00.7374 - Pregão Eletrônico nº 011/2018. Fica a Mediar Emergências Médicas São Paulo Ltda., CNPJ nº 07.403.484/0001-69, comunicada que seu Recurso Administrativo foi indeferido, sendo deliberada pela autoridade superior da PRODESP a aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 259,99, com inclusão no site www.esancoes.sp.gov.br, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 87-II. Encontram-se os autos do processo franqueados à vista, mediante prévio agendamento pelo site http://www.prodesp.sp.gov.br/sic_acesso_informacao.asp.

Protocolo nº 513101.2019.05771.SADM - Processo nº 2017269 - Contrato PRO.00.7197 - Concorrência nº 002/2017. Fica a Gustavo Guazzelli Nanni, CNPJ nº 17.870.477/0001-20, comunicada que seu Recurso Administrativo foi indeferido, sendo deliberada pela autoridade superior da PRODESP a aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 78.467,46, com inclusão no site www.esancoes.sp.gov.br, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 87-II. Encontram-se os autos do processo franqueados à vista, mediante prévio agendamento pelo site http://www.prodesp.sp.gov.br/sic_acesso_informacao.asp.

Protocolo nº 513101.2020.00039.SADM - Processo nº 90668 - Contrato PRO.00.6552 - Pregão Presencial nº 014/2013. Fica a Pro Jecto - Gestão, Assessoria e Serviços - Eireli, CNPJ nº 43.316.033/0001-58, comunicada que seu Recurso Administrativo foi indeferido, sendo deliberada pela autoridade superior da PRODESP a aplicação da sanção de Multa no valor de R\$ 78.467,46, com inclusão no site www.esancoes.sp.gov.br, nos moldes da Lei 8.666/93, art. 87-II. Encontram-se os autos do processo franqueados à vista, mediante prévio agendamento pelo site http://www.prodesp.sp.gov.br/sic_acesso_informacao.asp.



Secretaria de Governo



METRÔ - Companhia do Metropolitan de São Paulo

CNPJ 62.070.362/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10015216 - FORNECIMENTO DE CONTROLADOR, SINALIZADOR, MÓDULO, BASE e DISJUNTOR. OC nº 373301370932020OC00129. CLASSE nº 5930, 6350, 6390, 9011. O Edital completo estará disponível nos sites www.bec.sp.gov.br, www.imesp.com.br e www.metro.sp.gov.br a partir do dia 03/03/20. A sessão pública do PREGÃO será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia 17/03/20, às 10h.

AVISO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, PROCESSO Nº 10015269 (Art. 144, Inciso I, do Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes da Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô - Revisão 2) OBJETO: Prestação de serviços de Suporte Técnico Premier. CONTRATADA: Microsoft Informática Ltda. O Termo de Ratificação de Ato referente à contratação direta, por inviabilidade de competição, foi ratificado pelo Diretor-Presidente.



Secretaria de Transportes Metropolitanos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01